

EDITAL BOLSÃO 2027

Através do presente Regulamento o Colégio Monsenhor Raeder expõe as normas e procedimentos relativos às provas de seleção constantes do Bolsão para o ano letivo de 2027.

1. DO CONCURSO:

1.1. Os candidatos poderão concorrer às bolsas para as turmas do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

1.2. Poderão se inscrever no Bolsão 2027 alunos oriundos de quaisquer escolas, exceto alunos do CMR, que já concluíram ou estão concluindo no ano letivo de 2026 a série anterior à desejada.

1.3. Os resultados do Bolsão serão válidos para o ano letivo de 2027, sendo a matrícula condicionada à apresentação de histórico escolar e/ou documentação legal equivalente que comprove a aprovação na série anterior, como também toda a documentação necessária à sua efetivação.

1.4. O percentual de desconto concedido com a bolsa de estudos não será, em hipótese alguma, cumulativo com qualquer outro desconto ou bonificação oferecida pelo colégio.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas pelo WhatsApp oficial da escola (21) 99332-6474, pelo site (www.monsenhorraeder.com) ou na secretaria da escola, situada à Rua General Castrioto, nº 212, no período de **28 de setembro de 2026 a 21 de outubro de 2026, das 8h30 às 16h30.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável ou pelo próprio candidato (mediante apresentação de autorização do responsável).

2.3. No ato da inscrição os candidatos preencherão uma ficha cadastral obrigatória (presencial ou virtualmente).

2.4. No dia da prova, **solicitamos a contribuição de 1kg de alimento não perecível para serem doados** a uma instituição de caridade a ser escolhida pela Comissão Organizadora do Bolsão 2027.

2.5. É obrigatória a presença de 1(um) responsável durante a aplicação da prova.

3. DAS PROVAS:

3.1. O candidato só poderá realizar a prova seletiva mediante a apresentação, no dia da prova, do comprovante de inscrição e de documento oficial com foto ou qualquer outro documento com foto que o identifique.

3.2. O cartão de inscrição será anexado ao Caderno de Provas.

3.3. O Bolsão 2026 será realizado em fase única, **no dia 24 de outubro de 2026, sábado, das 8h30min às 12h, na sede do Colégio Monsenhor Raeder.**

3.4. Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência. A tolerância máxima será de 10 (dez) minutos, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse período, **sob nenhuma circunstância.**

3.5. A prova será composta de Redação e 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática.

3.6. O candidato deverá apresentar-se no dia, local e horários determinados munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.7. O candidato poderá ser contemplado com bolsas de percentuais variáveis que vão de 30 (trinta) a 100 (cem) por cento, conforme a pontuação obtida.

3.8. O candidato poderá anotar suas respostas para futura conferência com o gabarito a ser divulgado conforme cláusula 5.5 e 5.6.

3.9. Não será permitido à vista e revisão da prova, tão pouco aceitos recursos de qualquer natureza para nenhum dos critérios de avaliação.

3.10. Conteúdos avaliados nas provas:

Turma que está:	Matemática	Português
1º Ano	- Par e ímpar - Adição (Com números até 99) - Subtração (Com números até 99) - Sólidos geométricos - Sistema monetário - Números ordinais	- Texto e interpretação - Vogais e consoantes - Característica (adjetivo) - Antônimo - Nome próprio - Separação de sílabas Redação: Formação de Frase.
2º Ano	- Numerais de 1 até 1.000 - Numerais por extenso - Decomposição de números - Números pares e ímpares - Resolução de problemas - Adição e subtração com reagrupamento; - Multiplicação até 5. - Sólidos geométricos	- Interpretação de texto - Separação silábica - Palavras com s,ss,ç,ch,lh e nh. - Palavras em ordem alfabética - Encontro vocálico e consonantal - Verbo - Substantivo: Próprio, comum, masculino e Feminino. - Sinônimo e Antônimo - Coletivo Redação: Criação de Histórias.
3º Ano	- Sentenças matemáticas - Multiplicação e divisão por 2 algarismos - Sistema monetário brasileiro - Medidas de tempo - Sistema de numeração decimal (C,D,U,M) - Numeração ordinal - Sólidos geométricos	- Interpretação de texto - Encontro vocálico - Sílabas tônicas - Sinais de pontuação - Substantivo comum e próprio - Artigos - Adjetivo e verbo Redação: Criação de Histórias.
4º Ano	- Decomponha os numerais: ordem, classe - Comparação de frações - Situações problemas e operações com adição, subtração, multiplicação e divisão - Sistema monetário - Expressão numérica simples - Operações com frações - Frações equivalentes, aparentes, próprias impróprias e números mistos.	- Interpretação de textos - Tipos de frases de acordo com a pontuação - Verbos: tempo, pessoa e número - Classificação quanto ao número de sílabas - Ortografia correta das palavras - Ortografia - diferentes sons do x - Grau comparativo do adjetivo - Encontros consonantais e dígrafos - Classificação quanto a acentuação tônica Redação: Criação de Histórias.
5º Ano	- Números Naturais - As quatro operações - Problemas com números naturais - Números decimais - Frações e operações com frações - Porcentagem e Medidas	- Interpretação de texto - Acento gráfico - Substantivo primitivo e derivado - Adjetivo - Pronomes - Verbo - Conjunção; - Uso do mais e mas, tem e têm, vem e vêm. Redação: Resenha Crítica.
6º Ano	- Números Naturais - As quatro operações - Problemas com números naturais - MMC e MDC - Números decimais - Frações e operações com frações	- Interpretação de texto - Morfologia (Substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, preposição e conjunção). Redação: Narração (Conto).
7º Ano	- Números Racionais - Equações do 1º grau - Sistemas de 1º grau - Regra de três simples e composta - Geometria básica	- Interpretação de texto - Tipos de sujeito e predicado - Transitividade verbal - Agente da passiva - Complemento nominal, aposto e vocativo. Redação: Crônica.

8º Ano	-Conjunto dos Números Reais -Polinômios -Equações de 1º grau -Triângulos e Quadriláteros	-Interpretação de texto -Análise sintática (Termos essenciais, termos complementares e termos acessórios). -Pontuação (Vírgula) Redação: Resenha.
9º Ano	-Potenciação e Radiciação -Equações do 2º grau -Teorema de Tales -Teorema de Pitágoras -Razões Trigonométricas	-Interpretação de texto -Orações subordinadas substantivas -Orações subordinadas adverbiais -Concordância nominal e verbal -Colocação pronominal -Figuras de Linguagem. Redação: texto dissertativo argumentativo.
1ª Série	-Conjuntos -Função Afim -Função Quadrática -Função Exponencial -Função Logarítmica -Razões Trigonométricas	-Interpretação de texto. -Linguagem, língua e fala. -Formação de palavras. -Estrutura das palavras. -Variação Linguística -Funções da Linguagem. Redação: texto dissertativo argumentativo.
2ª Série	- Análise Combinatória; -Razões Trigonométricas; -Geometria espacial.	- Interpretação de texto - Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, pronome, preposição e verbo) - Análise Morfossintática. Redação: texto dissertativo argumentativo.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A prova só será pontuada de acordo com o seguinte critério:

Prova Objetiva – 1 ponto para cada questão;

Redação – de 0 a 20 pontos.

A REDAÇÃO SÓ SERÁ CORRIGIDA SE O CANDIDATO ACERTAR NO MÍNIMO 28 (VINTE E OITO) QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.

4.2. A nota final será um somatório da pontuação obtida na prova de Matemática, Língua Portuguesa e Redação.

4.3. O candidato que obtiver a nota final superior a 28 pontos será classificado conforme o exposto no item 4.5, obedecendo os critérios de desempate descritos no item 4.4.1.

4.4. Serão candidatos às bolsas integrais aqueles que alcançaram no mínimo 58 (cinquenta e oito) pontos, de acordo com o critério exposto no item 4.1.

4.4.1. Em caso de empate classificatório, será utilizado o seguinte critério:

- Maior nota final;
- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Redação.

4.5. Os candidatos que acertarem o mínimo de 28 questões da prova serão classificados segundo tabela abaixo:

Nº de Pontos	Percentual da Bolsa concedida	Nº de bolsas distribuídas por turma
De 58 a 60 Pontos	100%	01 (uma)
De 48 a 57 Pontos	50%	01(uma)
De 36 a 47 Pontos	35%	01 (uma)
De 28 a 35 Pontos	30%	01 (uma)

4

4.6. Cada turma será contemplada da seguinte forma:

Bolsas	Seguimento	
	Ensino Fundamental (2º ano ao 9º ano)	Ens. Médio (1ª a 3ª série)
100%	1	
50%	1	
35%	1	
30%	1	
Total por Turma	4 (quatro) bolsas	
Total	44 (quarenta e quatro) bolsas	

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será eliminado, em qualquer período do ano letivo, o candidato que apresentar documentação falsa.

5.2. Não será permitido, durante a realização do Bolsão, o uso de aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios digitais, réguas de cálculo, ou quaisquer objetos que auxiliem a execução da prova, bem como material de consulta bibliográfica.

5.3. O candidato deverá manter aparelhos eletrônicos e/ou telefones celulares desligados, sob pena de eliminação da prova.

5.4. É passível de eliminação o candidato que tentar se comunicar, durante a realização do Bolsão, com outros candidatos, proceder empréstimos de materiais e usar de métodos contrários às normas estabelecidas.

5.5. Os resultados serão divulgados na secretaria, **a partir do dia 03 de novembro de 2026**, no período das 10h às 16h.

5.6. Os resultados não serão divulgados por telefone ou internet, ficando a prova e seus respectivos gabaritos à disposição na secretaria da escola.

5.7. Ao pegar o resultado, o candidato receberá a lista de documentos necessários para efetivação da matrícula. **A não apresentação de toda documentação exigida no ato da matrícula, invalida a efetivação da mesma.**

5.8. Os alunos candidatos que fizerem a prova no dia 24 de outubro, aprovados ou não, terão os **20% de desconto especial de matrícula garantido até dia 12 de novembro de 2026.**

5.9. Os alunos aprovados no Bolsão terão até o **dia 09 de novembro de 2026** para efetuar a sua matrícula. Caso contrário, perdem o direito à Bolsa, ficando, em seu lugar, o candidato imediatamente abaixo classificado.

5.9.1. Os candidatos que conseguirem a Bolsa através da desistência do anterior classificado serão submetidos a todas as regras estabelecidas neste Edital e terão até o **dia 16 de novembro para formalizarem a matrícula.**

5.9.2. A concessão de Bolsas por desistência será viabilizada até o 2º candidato de maior pontuação, conforme critérios de desempate descrito no item 4.4.1.

5.9.3. Caso o 2º candidato também não efetive a matrícula, encerra-se a oportunidade de obtenção de Bolsa na respectiva faixa classificatória.

5.10. As Bolsas referem-se exclusivamente às mensalidades escolares, **a partir de MARÇO a dezembro de 2027, não contemplando Material Didático, Uniformes, Dependência, Cursos Livres, Passeios, Festas, etc.**

5.11. As Bolsas de descontos **não** contemplarão a matrícula, referente à parcela de janeiro, nem a mensalidade de fevereiro, que deverão ser pagas integralmente, de acordo com a tabela vigente de 2027.

5.12. Os percentuais de descontos concedidos serão baseados no valor integral da tabela vigente do ano de 2027, não cumulativos com os descontos já oferecidos.

5.13. O candidato contemplado deverá zelar pela manutenção da bolsa durante todo o ano letivo. **Baixo aproveitamento nos estudos e/ou má conduta na escola resultarão no CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO.**

5.14. A manutenção da bolsa ao longo do ano implicará na pontualidade dos pagamentos das mensalidades escolares, cujo **VENCIMENTO SERÁ SEMPRE TODO DIA 5 DE CADA MÊS**, sob pena de **CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO.**

5.15. Quaisquer dúvidas ou questionamentos não esclarecidos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Bolsão, através de protocolo feito na secretaria.

5.16. **NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO E SEU RESPONSÁVEL RECONHECEM E ACEITAM TODOS OS TERMOS DESTE REGULAMENTO, QUE, EM CASO DE EFETIVAÇÃO DA MATRICULA, PASSA A FAZER PARTE, EM ANEXO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. TAMBÉM AUTORIZAM O USO DA IMAGEM EM VÍDEOS E FOTOS POSTADAS NAS REDES SOCIAIS E SITE.**